



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 25/10/19
Ogata

LEI Nº 5.095, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA GUARANI NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS – JACARAÍPE – SERRA/ES DE “PRAÇA HEZEKIAS RODRIGUES VIANA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça, localizada na Avenida Guarani no Bairro das Laranjeiras – Jacaraípe – Serra/ES, de “PRAÇA HEZEKIAS RODRIGUES VIANA”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 23 de outubro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 62.634/2019
gmss